

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,

Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao **décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis**, as **nove e trinta**
2 **horas** no Fórum da Cidadania, situado na Avenida Dona Ana Costa nº 340 – sala: 3 –
3 Encruzilhada, Santos - São Paulo, realizou-se a **6ª (sexta) Assembleia Geral Ordinária**,
4 com a presença dos conselheiros, e colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de
5 presença, parte integrante desta ata. Justificaram suas ausências, os seguintes
6 conselheiros: Luciana Marchetti da Silva e Erica Elias Baron (Unimonte), Fernando Souza
7 de Almeida (SEDES), Thalita Pinheiro Morel (Conselho Regional de Nutricionistas) os
8 demais não se manifestaram. Dando início as atividades de 2016 a Senhora Celina leu a
9 ata da última reunião realizada em dezembro de 2015. Na sequência foi lembrado a
10 Convocação, no dia 17 de fevereiro de 2016, onde foi enviado o documento com o
11 Regimento Interno para ciência e considerações de todos os membros deste conselho.
12 Isto posto, iniciamos então, os itens da pauta. **INFORMES GERAIS:** A Senhora Celina
13 informou que fez o contato com a Senhora Ivone Presidente da Pastoral da Criança e
14 também fez contato com a Senhora Celina Linhares para participarem deste Conselho o
15 Sindicato das Indústrias Alimentícias e conversou com a Senhora Selley do Fundo Social
16 de Solidariedade para a participação do Sindicato dos Panificadores. Esteve também em
17 contato com a Prefeitura Municipal de Guarujá com intuito de trazer o Projeto do
18 Caminhão Itinerante Sabor e Renda para o nosso município. O Senhor Paulo Marco
19 (SEMAM), sugere outra alternativa, além da implantação, de um caminhão itinerante que
20 demanda de uma grande estrutura . Como por exemplo o uso da “Sala Criatividade”. Um
21 espaço já existente no Jardim Botânico de Santos e que pode ser utilizado para oficinas
22 educativas precisando de alguns de reparos para um melhor atendimento. Comenta ainda
23 sobre a possibilidade de contratação de alguns educadores. A Senhora Celina, sugere
24 que Senhor Paulo apresente esta proposta, para que o Conselho possa dar o devido
25 encaminhamento. A Senhora Rosana (SEDUC) comenta que é necessário adequação da
26 cozinha para realização das oficinas. A Senhora Simone (SEFIN) salienta que é um
27 excelente projeto pedagógico tanto o Caminhão Itinerante como a Sala Criatividade para
28 o nosso município. **ITEM I. APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.** Após as
29 considerações é aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança
30 Alimentar e Nutricional – COMSEA – Santos/SP. No **ITEM II. ESTABELECIMENTO DO**
31 **CALENDÁRIO DE REUNIÕES:** Fica estabelecido, que as reuniões ocorrerão na terceira
32 semana do mês, as quartas-feiras, no período da manhã sendo um mês no DEARTI e
33 outro no Fórum da Cidadania. Seguindo **ITEM III. PROPOSTAS DE TRABALHO PARA**
34 **2016:** 1. Abertura do “livro de presença próprio”, 2. Mapear possíveis ações e elaborar o
35 Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos. Exemplos: a. Firmar a
36 parceria com Pastoral da Criança; b. Analisar e elaborar Projeto do Caminhão Itinerante;
37 c. Avaliar a reforma da Sala Criatividade para realização oficinas educativas por meio de
38 cozinha experimental; d. Agendamento de uma visita ao Sesi. d. Retomada do processo
39 de monitores para Jardim Botânico para programas de agricultura urbana, e. Central de
40 Abastecimento f. Visitar projetos, entre outros). **ITEM IV. ASSUNTOS GERAIS:** Os
41 conselheiros presentes na reunião fizeram ainda, algumas reflexões sobre a matéria
42 exibida pela TV Globo sobre a venda de produtos orgânicos, sobre o “Espaço Ambiental”
43 (SEMAM) que está ocorrendo nas Feiras Públicas e sobre programas de hortas escolares
44 existentes na escolas atualmente. E finalizando a reunião **ITEM V.**
45 **ENCAMINHAMENTOS:** A Senhora Celina entrará em contato com a equipe responsável
46 pela Merenda Escolar para viabilizar o agendamento de uma exposição para este
47 Conselho. E com o SESI, para realizamos uma visita. **A próxima reunião será no dia**
48 **16/03/2015 às 9h00 horas, no DEARTI.** Pauta: I. Levantamento de Ações (ver também

6 **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

7 **E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.**

8 Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,

9 Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

49 MAPASAN) e definição dos eixos de atuação **II.** Início elaboração de um Plano Básico
50 Municipal alinhado ao regimento interno. **III.** Informes e assuntos gerais.

51

52

53

54

55

56

57

58 Celina Isabel da Encarnação

59 **Presidente**

60

Fabiana de Oliveira Silva

Secretária